

---

## COMUNICADO

Lisboa, 30 de Outubro de 2020

Assunto: Calendário de Atividades Integrado 2020-2021

Exmos. Srs.,

A FNK-P, na sua responsabilidade como entidade detentora de UPD, assume neste tempo de pandemia que a saúde de todos nós está em primeiro lugar. Assim, e conforme é do conhecimento de todos os agentes desportivos da modalidade, atravessamos um tempo de incerteza e inquietação na retoma da atividade desportiva, a nível nacional e internacional, provocado pela pandemia global COVID-19 pelo que informamos:

1. Estamos a cumprir com as orientações legais e estamos comprometidos em alertar para a responsabilidade civil e social que todos temos, de modo a prevenir e a conter. Desenvolvemos todas as ações ao nosso alcance e tomaremos medidas para mitigar o prejuízo das constantes alterações e limitações legais a que o fenómeno desportivo tem sido sujeito e que provocaram um conjunto de enormes dificuldades e consequências irreparáveis no seio da FNK-P, associações e clubes.
2. Assim, a inevitável convivência com o vírus a médio prazo, faz-nos ter de adotar medidas específicas e preventivas de adaptabilidade, de modo a iniciar e a continuar a prática da modalidade em treino e em competição.
3. Para o efeito, a implementação das medidas de prevenção para o treino com e sem contato sugeridas pela FNK-P e a adaptação com todos os cuidados a cada local de treino é fundamental. Devem ainda ter a consciência de anular qualquer contato desnecessário entre praticantes, prevenindo assim a propagação, bem como estar atentos à evolução diária do novo coronavírus SARS-CoV-2.
4. Pese embora a difícil conjuntura do país e do mundo, bem como a inevitável convivência com o vírus a médio prazo, decidimos avançar com a programação do Calendário de Atividades Integrado 2020-2021 (CAI), conscientes que nos devemos adaptar e enfrentar com regras e normas e que a sua execução está irremediavelmente dependente da evolução e do cumprimento legal de orientações emanadas pelos órgãos da tutela, em particular da Direção Geral da Saúde.
5. Para garantir a realização das atividades propostas será divulgado oportunamente o Plano de Contingência e respetivos procedimentos de ação específicos, informando-vos da necessidade imperiosa em adaptar/ajustar taxas, regulamentos e aplicação das regras de arbitragem, considerando os pressupostos discutidos e analisados entre a federação e o grupo de trabalho da SEJD, atentos ao Princípio do Gradualismo, na retoma da prática desportiva em contexto de treino e em contexto competitivo.



# FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)  
NIPC 503 027 120

FEDERAÇÃO NACIONAL  
PORTUGAL

Rua do Cruzeiro, n.º 11 A – 1300-160 Lisboa – PORTUGAL

Tel.: +351 967 162 645 GPS: 38.707464,-9.191960

E-mail: [fnkp@fnkp.pt](mailto:fnkp@fnkp.pt) Site: [www.fnkp.pt](http://www.fnkp.pt) E-mail Dep: [presidente@fnkp.pt](mailto:presidente@fnkp.pt)

6. Aproveitamos para reiterar que atentos à Orientação da DGS nº 036/2020 de 25 de agosto. A FNK-P, apenas está autorizada a retomar a competição no escalão sénior (sujeito a testes laboratoriais SARS-CoV-2), conforme os pontos 17) e 18) da referida Orientação.
7. Pelo motivo legal anteriormente exposto, salientamos que as atividades divulgadas no CAI 2020-2021 nos escalões de juniores, cadetes, juvenis, iniciados e infantis, em Kata e Kumite, poderão sofrer alterações, uma vez que a sua realização depende claramente da revisão da referida norma orientadora da DGS.
8. O adiamento do Campeonato da Europa de Cadetes, Juniores e Sub21, tradicionalmente realizado no mês de fevereiro de cada ano e agora "previsto" para o final do mês de agosto de 2021, provocou enormes constrangimentos nas legítimas aspirações dos nossos atletas, treinadores, dirigentes e familiares. A EKF está a verificar a impossibilidade dos organizadores de realizar o Campeonato da Europa de Sénior, calendarizado para o início de maio de 2021 colocando-se a possibilidade de alteração de país organizador.
9. Face a estas alterações, o elevado nível de incerteza e variação nas datas das provas internacionais, excecionalmente decidiu-se que o mapa de idades na presente época desportiva 2020-2021 obedecerá, em todos os escalões etários, à data da realização da prova nacional, conforme documento que anexamos para o efeito.
10. Devido ao novo quadro legal do Programa Nacional de Formação de Treinadores, encontramos-nos em fase final de readaptação da componente específica das etapas de formação, novos referenciais e perfis de formador, esperando a anuência e autorização do IPDJ, para procederemos à divulgação de datas dos cursos de formação de treinadores.
11. Por fim, a FNK-P reuniu sempre com todas as entidades competentes com a finalidade de definir a estratificação correta emanada pela DGS. Face à saída da incorreta estratificação sem serem ouvidas estas entidades oficiais bem como a FNK-P, efetuámos várias diligências retificativas, e assim, foi criado no início do passado mês de setembro um Grupo de Trabalho criado pela SEJD que tem procurado inverter a situação, para que tão breve quanto possível, a modalidade (classificada de alto risco) veja corretamente estratificada pela DGS as suas disciplinas, e desta forma possamos retomar a competição nos escalões inferiores ao absoluto.

Disponíveis para qualquer esclarecimento que achem necessário desejo os melhores cumprimentos,

O Presidente da FNK-P,

(Carlos Alexandre Silva)